



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista <sup>7.</sup> *Can*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 - Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 - CEP 15773-000

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2.002**

De 20 de março de 2.002

“Cria cargo público de provimento em comissão”.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado o seguinte cargo público de provimento em comissão, que passa a fazer parte integrante do Anexo 2, da Lei Complementar nº 31, de 23 de fevereiro de 1.996, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Câmara Municipal:

| <b>QUANTIDADE</b> | <b>DENOMINAÇÃO</b> | <b>PADRÃO</b> |
|-------------------|--------------------|---------------|
| 01                | Assessor Contábil  | 17-A          |

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
20 de março de 2.002

*Carlos Ap. M. Alves*  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

*Cláudia Valéria Pereira*  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
Diretora de Administração